

# **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP, neste ato representado por seu Administrador Sr. SÉRGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 330/2023, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2023, cujo objeto é fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 231.890,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 270/2022, celebrado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 1.041.600,00 (um milhão, quarenta e um mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.273.490,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa reais).

AUTO POSTO MOMBACH LTDA									
Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total		
01	02	ÓLEO DIESEL S10	IPIRANGA	LT	30.000	6,27	188.100,00		
02	02	ÓLEO DIESEL S10	IPIRANGA	LT	7.000	6,27	43.890,00		
TOTAL									

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.273.490,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 270/2022

7,000

Página 1



## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

SERGIO MOMBACH Auto Posto Mombach Ltda - EPP

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS RG nº 7.392.781-7 / PR CARLA FATIMA MOMBACH STURM RG nº 6.772.151-9/PR

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

#### LICITAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 330/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP, neste ato representado por seu Administrador Sr. SÉRGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 330/2023, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2023, cujo objeto é fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 231.890,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 270/2022, celebrado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 1.041.600,00 (um milhão, quarenta e um mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.273.490,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa reais).

AUTO POSTO MOMBACH LTDA										
Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total			
01	02	ÓLEO DIESEL S10	IPIRANGA	LT	30,000	6,27	188.100,00			
02	02	ÓLEO DIESEL SIO	IPIRANGA	LT	7.000	6,27	43.890,00			
TOTAL										

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.273.490,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

#### LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

#### SÉRGIO MOMBACH

Auto Posto Mombach LTDA - EPP

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS RG nº 7.392.781-7 /PR

\_\_\_\_\_

CARLA FATIMA MOMBACH STURM RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por: Carla Fátima Mombach Sturm Código Identificador:3A8F38DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2024. Edição 3013 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/